



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 114/2024

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 114/2024.
O Presidente avocou a relatoria.
É o relatório.

Voto do Relator

O projeto, de autoria da Mesa Diretora, fixa os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários municipais.

Os subsídios dos agentes políticos abaixo indicados, a serem pagos mensalmente, em parcela única, são assim fixados, a partir de 1º de janeiro de 2025:

I - prefeito: R\$ 19.001,23 (dezenove mil e um reais e vinte e três centavos);

II - vice-prefeito: R\$ 7.600,47 (sete mil e seiscentos reais e quarenta e sete centavos); e

III - secretários municipais: R\$ 6.682,56 (seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

**Lico
Relator**

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.

É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).